

Ofício SMMA nº 041/2021

Cajamar, 22 de abril de 2021

Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar - COMDEMA

Assunto: Informações sobre empreendimento no bairro do Gato Preto ao lado da Marabráz

Ref.: Ofício COMDEMA 007/2021

Prezados,

Em resposta ao ofício do COMDEMA em epígrafe, esta Secretaria informa que a obra de terraplenagem no Gato Preto está sendo realizada pela empresa LP ADMINISTRADORA DE BENS para a implantação de galpão logístico. A empresa solicitou o Alvará de Drenagem e Terraplenagem à Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano. O Alvará de Drenagem e Terraplenagem é o ato administrativo que autoriza a movimentação de terra e execução de obras de drenagem, devendo ser executado conforme as diretrizes técnicas e condicionantes constantes no documento. Para a obra em questão, emitiu-se um Alvará em caráter emergencial para que a empresa finalize a movimentação de terra de modo a evitar os impactos negativos advindos do período chuvoso uma vez que, com o solo exposto e sem compactação, haveria carreamento de material terroso aos cursos hídricos. A empresa ainda apresentará o projeto final de drenagem bem como o projeto arquitetônico.

A equipe de fiscalização municipal da SMMDU e da SMMA, acompanharão a obra a fim de avaliar o cumprimento das condicionantes estipuladas bem como as

medidas mitigadoras necessárias a fim de atenuar o sistema de drenagem urbana do local.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE: 12.804

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Meio Ambiente